CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/2025.

Considerando a estratégia Saúde da Família (ESF) que visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica.

Considerando que cada equipe de Saúde da Família (eSF) deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas.

Considerando que a população do bairro Jardim Nova Esperança é de 3.484 habitantes.

Considerando que no interior do bairro Jardim Nova Esperança não possui uma USF (Unidade de Saúde da Família) que atenda a população mais carente.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

Indica:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis estudo de viabilidade para construção de uma USF (Unidade de Saúde da Família) na rua Nair Silva, no bairro Jardim Nova Esperança.

Salvador, 07 de fevereirode 2025.

Kel Torres
Vereador de Salvador

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner